



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 065/2022

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DISTRITO DE QUINTINOS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

COPASA-MG

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Março de 2022

Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Rodrigo Bicalho Polizzi

Stefani Ferreira de Matos

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Karla Patrícia Dias Da Silva - GFO/CRO - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº **2440.01.0000628/2020-60** a partir da [Consulta Pública online](#).



SUMÁRIO

1	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
2	CONTRATO	5
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
4	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	8
	ANEXO I. CRONOGRAMA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE QUINTINOS	9
	ANEXO II. FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DO SES DO DISTRITO DE QUINTINOS	10
	ANEXO III. CE 238_2022 - GRPM	13

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi originada a partir da demanda descrita no quadro 1 e foi realizada conforme características sintetizadas no Quadro 2.

Quadro 1. Informações sobre a demanda

Órgão que enviou a demanda: Gerência de Planejamento e Controle GPC/ARSAE-MG	
Referência: E-mail (Documento SEI nº 17721215)	Data do documento: 31/07/2020
Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório:	
1.	Fiscalização do sistema de esgotamento sanitário.

De acordo com o e-mail encaminhado pela Gerência de Planejamento e Controle GPC/ARSAE-MG, o Processo 2440.01.0000628/2020-60 referente ao Distrito de Quintinos pertencente ao Município de Carmo do Paranaíba foi arquivado após recebimento do relatório de ações corretivas – RAC – enviado pela Copasa MG.

Ao arquivar o processo, a GPC sugere que seja realizada nova fiscalização no SES do distrito, visto que o prestador de serviços informou que em outubro de 2021 as obras do SES seriam finalizadas.

Quadro 2. Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Fiscalização Direta e Análise Documental
Período da inspeção	24 de fevereiro de 2022
Localidade Fiscalizada	Distrito de Quintinos/Município de Carmo do Paranaíba
Serviço fiscalizado	Sistema de Esgotamento Sanitário
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG – CEP: 30330-900
Endereço local do prestador	R. Antônio Alves de Queirós, 130 - Quintinos, Carmo do Paranaíba - MG, 38840-000
Representante (s) designado (s) pelo Prestador para acompanhamento	Dener Cássio Ferreira Carneiro – Encarregado de Sistemas
	Gilberto Franklin – Técnico de Tratamento de Esgotos
	Michel Alan Cardoso Costa – Técnico Fiscal de Obras
	Tiago Faria da Cunha – Operador de Sistema de Água

2 CONTRATO

Quadro 3. Informações sobre o Instrumento Contratual

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Programa	Lei Municipal nº:	1945 de 02/12/2008*
Data de assinatura do contrato vigente:	31/12/2009	Data de vencimento do contrato vigente:	31/12/2039
Serviços contratados:	Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		
Localidades concedidas:	Sede municipal e distritos de Quintinos		

*Alterada pelas Leis Municipais nº 2002 de 29 de outubro de 2009 e nº 2044 de 04 de dezembro de 2009.

3 FATOS LEVANTADOS

A presente fiscalização objetiva apurar os desdobramentos da fiscalização realizada em maio de 2020, que teve como motivação a reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2020, na sede do Procon-MG, entre a Coordenação do Procon-MG, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Carmo do Paranaíba, a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, a Copasa MG e a Arsae-MG. Naquela ocasião, foi deliberado que a Arsae-MG realizaria fiscalização dos serviços prestados pela Copasa MG no município de Carmo do Paranaíba.

Conforme registrado no Relatório de Fiscalização Operacional Nº 48/2020, o contrato de programa celebrado entre o Município de Carmo do Paranaíba e a Copasa MG discrimina, no Anexo III - Metas de Atendimento, apenas as etapas de implantação/ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal. De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB instituído em 2009, anexo ao contrato de programa, o distrito possui rede coletora de esgotos e, na época, atendia a 90% da população.

Foi recomendado que o Prestador de Serviços definisse um cronograma de implantação/ampliação do SES de Quintinos, discriminando as etapas e os prazos, e após aprovação do mesmo junto à Prefeitura Municipal o encaminhar à Arsae-MG.

No mês de julho de 2020, a Copasa MG encaminhou à Arsae-MG o Relatório de Ações Corretivas e enviou cópia da CE nº 401/2020- GRPM, datada de junho/20, encaminhada ao Prefeito de Carmo do Paranaíba César Filho - com protocolo de recebimento - que trata do cronograma de implantação do SES no distrito. (Anexo I).

Após análise do relatório de ações corretivas, foi emitido o Parecer Técnico PT.ARSAE-MG.GPC.Nº 01/2020, que trazia a previsão de que em outubro de 2021 as obras do SES do distrito de Quintinos seriam finalizadas, com o devido início da prestação do serviço. O documento salienta que é responsabilidade do prestador garantir o cumprimento dos prazos acordados.

No dia 18 de fevereiro de 2022, foi encaminhada comunicação eletrônica para o Prestador de serviços, informando que técnicos desta Agência Reguladora iriam realizar fiscalização dos serviços públicos de esgotamento sanitário prestados pela Copasa MG no distrito de Quintinos - Município de Carmo do Paranaíba, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2022. Oportunamente foram solicitados documentos inerentes ao sistema de esgotamento sanitário da localidade até o dia 28 de fevereiro de 2022. No dia 15 de março de 2022, a Copasa MG enviou o Formulário de Informações Técnico Operacionais (Anexo II) e a CE 238_2022 - GRPM, pontuando que não opera o serviço de esgotamento sanitário na localidade (Anexo III).

Durante a fiscalização, a Copasa MG informou que a estação de tratamento de esgoto (ETE) já foi projetada e licitada. Com a expansão da malha urbana, o proprietário da área não concorda com a localização da instalação da ETE, uma vez que iniciou parcelamento do solo nas proximidades – Loteamento Jardim das Américas. Por não haver acordo entre os interessados, a desapropriação da área foi judicializada.

De acordo com o Prestador, aproximadamente 90% do distrito possui rede coletora de esgotos (índice relatado no Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instituído em 2009).

O serviço de coleta do esgotamento sanitário é realizado pela Prefeitura. Eventuais serviços de desentupimentos da rede coletora são executados pela Copasa MG sem custos para o usuário. Os esgotos coletados são lançados em três pontos: rua Antônio Atanásio (fotos 1 e 2); poço de visita, previsto como o local da elevatória de esgotos, observado a partir da rua Belo Horizonte (fotos 3 e 4); e rua Antônio Alves de Queiroz (fotos 5 e 6), próximo à área de instalação da Estação de Tratamento de Esgotos.

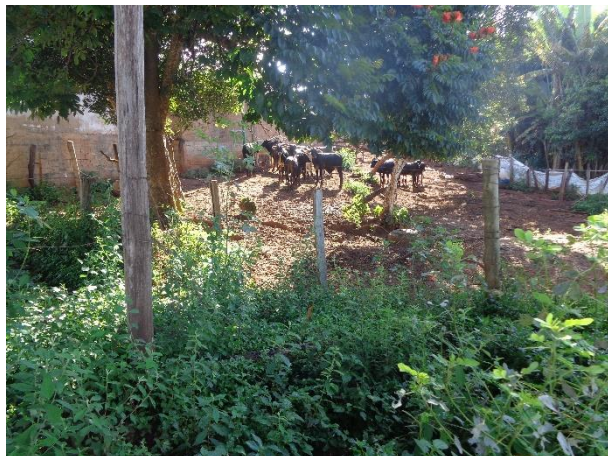


Foto 1 - Final da rua Antônio Atanásio.



Foto 2 - Vista da rede coletora de esgotos - final da rua Antônio Atanásio.



Foto 3 - Poço de visita observado a partir da rua Belo Horizonte.



Foto 4 - Poço de visita observado a partir da rua Belo Horizonte.



Foto 5 - Área de instalação da Estação de Tratamento de Esgotos (de acordo com o projeto) observada a partir da rua Antônio Alves de Queiroz.



Foto 6 - Parcelamento de solo próximo à área de instalação da ETE.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Copasa não cumpriu o Cronograma de Obras proposto no Relatório de Ações Corretivas – Anexo I, sendo assim, as estruturas operacionais de EEE e ETE ainda não foram construídas. De acordo com a CE 238_2022 – GRPM, a área de instalação da estação de tratamento de esgotos está em fase de desapropriação, com processo judicial em andamento. Dessa forma, a localidade conta somente com o serviço de coleta de esgotos, sendo prestado pela prefeitura, uma vez que a Copasa ainda não assumiu a operação do sistema.

5 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG


Karla Patrícia Dias Da Silva - Masp. 1.062.435-1

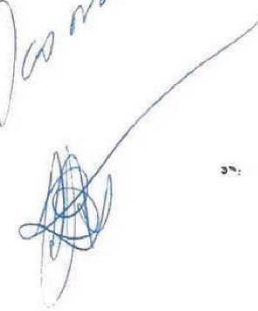
Belo Horizonte, 16/03/2022

Anexo I. Cronograma das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Quintinos

COPASA		CRONOGRAMA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE QUINTINOS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA-MG											
Item	Descrição	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
		1	Carmo Paranaíba/Quintinos - Implantação SES										
1.1	REDE COLETORA SUB BACIA 01	█	█	█									
1.2	REDE COLETORA SUB BACIA 02				█	█	█						
1.3	LIGAÇÕES PREDIAIS						█	█					
1.4	INTERCEPTOR							█	█	█			
1.5	ELEVATÓRIA ESGOTO								█	█			
1.6	ETE				█	█	█	█	█	█	█	█	█


Edilson Alves de Oliveira
Unidade de Serviço de Expansão Oeste


Saulo de Lima Bernardes
Gerência Regional Patos de Minas

Carbi *30/06/2020*
Paranaíba


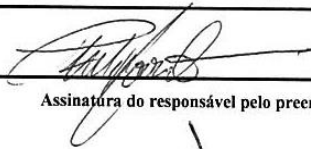
Anexo II. Formulário de Descrição Técnico-Operacional do SES do distrito de Quintinos

Formulário de Descrição Técnico-Operacional do Sistema de Esgotamento Sanitário

1. Nome do Município/Localidade	
Carmo do Paranaíba - Quintinos	
2. Prestador de Serviço	
Nome do Prestador de Serviço:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Nome e cargo do funcionário responsável pelo preenchimento:	Philippe Corrêa de Oliveira
Data de preenchimento:	14/03/2022
3. Aspectos Gerais	
População urbana da localidade:	829 CEDEPLAR/UFMG
Quantos funcionários trabalham na operação do sistema?	0
Por quem é realizada a recomposição asfáltica?	Terceirizados (Percamp)
4. População atendida	
Nº de habitantes atendidos:	0
Nº de ligações EDC:	NA
Nº de ligações EDT:	NA
Percentual de atendimento (percentual de usuários atendidos em relação ao número de habitantes da localidade):	NA
Nº de ligações factíveis:	NA
Nº de ligações potenciais:	NA
Nº de economias:	NA
5. Rede de coleta	
Qual o índice de cobertura do sistema (área municipal com disponibilidade de rede)?	NA
Quais as áreas (ruas, bairros, distritos) não são cobertas?	NA
Existe previsão/projeto para atendimento?	SIM
Extensão de rede (em metros):	NA
Existem pontos críticos no sistema de coleta?	MARQUE UMA OPÇÃO
Se existem pontos críticos, quais ações corretivas vêm sendo tomadas para correção?	NA

6. Elevatórias – EEE				
Nome	Quantidade de CMB e potência	Área atendida (Bairros ou bacias sanitárias cujos esgotos são direcionados para essa unidade)		
NA	NA	NA		
Inserir Linha				
7. ETE(s)				
ETE 1	Nome:	NA	Capacidade nominal instalada (l/s):	NA
	Data início de operação:	NA	Vazão média de tratamento (l/s):	NA
	Tecnologia de tratamento:			
ETE 2	Nome:		Capacidade nominal instalada (l/s):	
	Data início de operação:		Vazão média de tratamento (l/s):	
	Tecnologia de tratamento:			
ETE 3	Nome:		Capacidade nominal instalada (l/s):	
	Data início de operação:		Vazão média de tratamento (l/s):	
	Tecnologia de tratamento:			
ETE 4	Nome:		Capacidade nominal instalada (l/s):	
	Data início de operação:		Vazão média de tratamento (l/s):	
	Tecnologia de tratamento:			
a. Em épocas chuvosas a ETE recebe contribuição de água pluvial ou infiltração?		MARQUE UMA OPÇÃO		
b. Se a ETE recebe contribuição de água pluvial, há interrupção do tratamento ou necessidade de se utilizar By Pass? Quais medidas estão sendo adotadas para correção do problema?		MARQUE UMA OPÇÃO	Resposta: NA	
c. Existe instrumento permanente de medição de vazão na entrada da ETE?		MARQUE UMA OPÇÃO		

d. Caso a medição de vazão na entrada da ETE seja Calha Parshall, informar o intervalo de medição.	MARQUE UMA OPÇÃO	Intervalo: NA
e. Qual percentual do volume de esgotos coletados é tratado?	NA	
f. Qual o destino final do resíduo gerado no tratamento preliminar?	MARQUE UMA OPÇÃO	
g. Qual o destino final do lodo originado do tratamento?	MARQUE UMA OPÇÃO	
h. No período chuvoso há riscos de alagamento na área da ETE?	MARQUE UMA OPÇÃO	
i. O laboratório da ETE está apto a realizar as análises monitoramento diário do processo (pH, temperatura, oxigênio dissolvido e sólidos sedimentáveis)?	MARQUE UMA OPÇÃO	
8. Corpo(s) Receptor(es)		
Nome:	NA	
Nome:		
Nome:		
Nome:		
Inserir Linha		
9. Caso não tenha ETE, informar a localização de todos os pontos de lançamento de esgoto		
-18.848685° -46.085505°		
Instruções para Preenchimento do Formulário:		
1. Caso o número de unidades operacionais seja maior ou menor ao número de linhas disponíveis, o Prestador de Serviço deverá inserir ou excluir linhas na medida de sua necessidade;		
2. O nome referente a cada unidade operacional descrita neste documento deve estar de acordo com a nomenclatura utilizada no croqui esquemático atualizado do SES.		
3. Todas as células em CINZA devem ser preenchidas antes do envio		




Assinatura do responsável pelo preenchimento



Assinatura do representante do Prestador de Serviços

Anexo III. CE 238_2022 - GRPM

	Companhia de Saneamento de Minas Gerais COMUNICAÇÃO EXTERNA	Página 1 / 2
---	--	--------------

CE 238/2022 – GRPM

Patos de Minas, 15 de março de 2022

Ao Senhor
Leonardo Carneiro da Costa
Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do
Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG

Referência / Assunto: Requerimento ARSAE-MG/GFO/2440.01.0000628/2020-60

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de encaminhamento de documentos a esta Agência Reguladora, informamos que:

1. Croqui com a localização esquemática das unidades operacionais do sistema, suas interligações e informações técnicas.

A COPASA MG não está operando os Serviços de Esgotamento Sanitário da localidade de Quintinos.

2. Plano de Emergência e Contingência local.

Documento em anexo.

3. Formulário de descrição técnico-operacional do sistema.

Documento em anexo.

4. Licença de operação/Autorização Ambiental de Funcionamento da ETE.

Encontra se em processo de desapropriação da área da Estação de Tratamento de Esgoto para que se possa transferir a titularidade do terreno para a COPASA MG, e então, posteriormente solicitar as devidas autorizações.



5. Cadastro atualizado da rede coletora de esgoto e interceptores, com identificação dos bairros que possuem somente coleta, que possuem tratamento e coleta e que não possuem rede coletora/interceptores.

Conforme licitação CPLI 1120190059, CT 19.1473, a empresa vencedora do certame não conseguiu honrar com os compromissos assumidos. Diante do exposto, será efetuado o distrato contratual e realizado um novo processo licitatório.

6. Registro de treinamento dos operadores de ETE.

Não existem operadores de ETE em Quintinos, pois a COPASA não opera o SES.

7. Comprovação de comunicação ao usuário do início de operação/cobrança dos serviços de esgotamento sanitário.

Até a presente data, a coleta de esgoto é realizada pelo município. A COPASA não iniciou a operação do SES.

8. Registro das análises de qualidade do efluente tratado, contendo, os resultados dos parâmetros e dados exigidos no "ANEXO III Programa de monitoramento de efluentes da ETE" da Resolução ARSAE-MG nº 130/2019.

Conforme licitação CPLI 1120190059, CT 19.1473, a empresa vencedora do certame não conseguiu honrar com os compromissos assumidos. Diante do exposto, será efetuado o distrato contratual e realizado um novo processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Saulo de Lima Bernardes
Gerência Regional Patos de Minas